



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

PORTARIA N.º 05, 15 DE ABRIL DE 2025.

“Concede férias a Servidora Municipal que especifica”

EDSON JEUS JACOMASSI, Presidente da
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, a partir de 22/04/2025, 20
(vinte) dias de férias a servidora abaixo especificada:

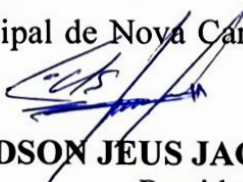
a) – **SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA**,
Escriturária III, referência G5, referente aos períodos aquisitivos de 01 de
fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com conversão de dez dias em pecúnia
nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 72, de 17 de maio de 2006.

Artigo 2.º - A Secretaria da Câmara, através da Tesouraria,
deverá providenciar o pagamento do adicional de um terço previsto na Constituição
Federal bem como do valor referente à conversão em pecúnia.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, 15 de abril de
2025.


EDSON JEUS JACOMASSI
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado na mesma data por
afixação no lugar de costume na Secretaria Administrativa da Câmara.


KELVEN GIACOMETTI
1.º Secretário